

Resolução nº : 5476/2003
Protocolo nº : 335380/01
Origem : SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Interessado : APM DA ESCOLA ESTADUAL DOUTOR JOSÉ GERARDO BRAGA
DE MARINGÁ
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre APM DA ESCOLA ESTADUAL DOUTOR JOSÉ GERARDO BRAGA DE MARINGÁ e SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, relativo ao exercício financeiro de 2000, na importância de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

Sala das Sessões, 9 de setembro de 2003.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente